no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

rovidências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

Corregedora Geral da Policia CIVII

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177518

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº.93/2010-PCE

PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 00.368.105/000106 e Prefeitura Municipal de TERRA ALTA/PA., CNPJ Nº. 34.823.518/0001-47.

OBJETO: Conserção mutua entre as partes, com o objetivo de

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Terra Alta/

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/11/2010 a 12/11/2012.

VALOR: xxxxx DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx FONTE DE RECURȘO: xxxx

FORO: Belém-Pará DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2010.

PATA DA ASSINATIONA. IT de Novembro de 2010.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Governador

Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-PA., e

Avenida Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, CEP: 68.773
000 Terra Alta/PA

Avenida Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, CEP: 68.773-000, Terra Alta/PA.

PORTARIA Nº 0710/10 -GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177519

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC de 01/10/2010, nos autos: TCO nº 227/2006.000150-7, onde consta excesso de prazo no cumprimento de diligências, sob a presidência do DPC RONALDO ALEIXO E SILVA, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LEOMAR NARZILA MAÚES PEREIRA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0706/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177507

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 21/10/10, referente ao Ofício nº 2484/10/SE4V/Castanhal, que encaminha cópias do Flagrante nº 171/2010.000451-8 (Processo nº 0004654-57.2010.8140015), tendo como autor: TIAGO DE SOUZA FURTADO, procedimento relaxado por apresentar irregularidades; conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

PPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal

(Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0700/10 -GAB/CORREGEPOL DE
22/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177494

CONSIDERANDO: o teor do TD de JOANILO LUDOVICO TELES
DE OLIVEIRA, que acusa o servidor: CARLOS ALBERTO PESSOA
DOS SANTOS, lotado na Seccional Pedreira, de ter se recusado
a registrar ocorrência policial de fato envolvendo o denunciante,
tratando-o de forma agressiva e ameaçando-o de prisão, fatos

ratando-o de forma agressiva e ameaçando-o de prisão, fatos acontecidos em 10/10/10; conforme anexo; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0702/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/10/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177499

NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 177499

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 19/10/10 e Despacho/Correição/CGPC de 29/07/10, referente ao Ofício nº 0695/2009/CM, face a autoridade policial: JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, ter lavrado Termo de Ajustamento de Conduta, entre as partes: MADSON FÁBIO MEDEIROS PANTOJA e ANA CARLA DOS SANTOS, quando deveria ter instaurado Inquérito de violência doméstica; conforme anexos:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA -Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0701/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/10/2010 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177497**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Termo de Audiência, referente ao Processo nº 012.2010.2.000313-7, onde o réu: JACKSON BORGES MARTINS, alega ter sofrido coação e agressão física, quando do interrogatório, por parte de policiais civis de Cametá; conforme Ofício nº 1043/10/CJ 1ªVara/Cametá e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDÌRA VÁZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 0705/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177505 CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 19/10/10, referente à correição no TCO nº 237/2010.000003-1, tendo como autoridade presidente: PAULO DE TARSO DUTRA MENDES, onde o mesmo realizou procedimento formal, sem a existência de laudo toxicológico, cujo resultado foi negativo: conforme

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação -Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0703/10 -GAB/CORREGEPOL DE

PORTARIA Nº 0/03/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177501

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 19/10/10, referente à correição do TCO nº 236/2010.000117-5, face a autoridade policial: VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA, ter lavrado TCO, quando o procedimento correto seria o Inquérito Policial; ainda a não observância do prazo legal nos autos do IPL

nº 235/2009.000039-3; conforme anexos: CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação -

Corregedoria (Div.de Disciplina) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA Corregedora Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 0704/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/10/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177502

NUMERO DE PUBLICAÇAO: 177502

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 19/10/10, referente à denúncia de BRUNO REIS CALANDRINI, que acusa os servidores: CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS e ALDO MACÊDO BOTELHO, de agirem com negligência às funções policiais; fatos acontecidos em JULHO/2010; conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos compusidos. comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação -Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LEOMAR NARZILA MAŬES PEREIRA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0699/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/10/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177489

CONSIDERANDO: o teor do TD de ELISÂNGELA PANTOJA LIMA, que acusa os policiais reconhecidos como sendo: "JAPONES", NEWTON SOUZA CASTRO e CARLOS EDUARDO DA TRINDADE PRESTES, de terem invadido o imóvel do seu namorado: ANDRÉ NASCIMENTO PAIVA, de onde teriam levado o aparelho celular de propriedade da denunciante e objetos pertencentes a familiares do dono do imóvel; fatos acontecidos em 08/10/10; conforme

CONSÍDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA -

Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0695/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177478

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Ofício nº 350/10/MP/3ªPJDH, onde a Sra. MARIA CLÁUDIA BATISTA BRAGA, acusa policiais civis de possíveis atos de arbitrariedade, por ocasião da realização da Operação "Força pela Paz", no dia 04/05/10, fato que gerou o Flagrante nº 00491/2010.000077-0, conforme Despacho/CCRM/ CGPC de 19/10/10 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0697/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177485 CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar

condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT PALIO, placas JVH 3676, código 7463, autuado em 03/05/09 pelo DEMUTRAN - AIT DMR0035675, veículo à época, disponibilizado Sec. Cidade Nova, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/ DGPC e anexos:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA -

Ļotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0698/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177486

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT PALIO, placas JVH 3676, código 7455, autuado em 26/04/09 pelo DEMUTRAN - AIT DMR0035045, veículo à época, disponibilizado à Sec. Cidade Nova, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/ DGPC e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0693/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177473

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT SIENA, placas JXN 0832, código 5185, autuado em 24/07/09 pela CTBEL - AIT A59535196, veículo à época, disponibilizado à Sec. Do Mosqueiro, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC